Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Prefeitura Municipal de Central CNPJ: 14.136.816/0001-51 Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº

03 de 1 de Fevereiro de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 356,500.00
(TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS REAIS

e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de CENTRAL - Estado da Bahia No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 356,500.00

(TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS REAIS

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código Especificação Valor R\$

02.04.01 OUVIDORIA GERAL

2401 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL

3390.92.00 Despesas de Exercicio Anteriores (Outras que Não Pessoal)

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

11,700.00

02.09.02 FUNDEB

2992 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - 40%

3390.30.00 Material de Consumo

19 Transferências FUNDEB 40%

218,300.00

02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3390.92.00 Despesas de Exercicio Anteriores (Outras que Não Pessoal)

14 Transferências de Recursos do SUS

126,500.00

Art. 2º - As Anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central CNPJ: 14.136.816/0001-51 Poder Executivo Municipal Decreto Financeiro

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|-------------------------------|---------------|-----------|
| Código | Especificação | Valor R\$ |
| 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO | | |

2101 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS

3390.91.00 Sentenças Judiciais

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

150,000.00

02.06.01 SECRETARIA MUNIC. GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO

2601 ADM. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA E PLANEJAMENTO

3190.91.00 Sentenças Judiciais

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

80,000.00

02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALTA É MÉD. COMPLE. AMBU. E HOSPITALAR

3390.30.00 Material de Consumo

4 Transferências de Recursos do SUS

46,500.00

3390.92.00 Despesas de Exercicio Anteriores (Outras que Não Pessoal)

14 Transferências de Recursos do SUS

80,000.00

Total.....

356,500.00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1 de Fevereiro de 2017

Uilson Monteiro da Silva Prefeito CPF: 108.074.035-04